



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de agosto de 2022 * n° 108 * Pág. 001/006



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA N° 14.593, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL N.º 12.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE TRATA DA GRATIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 17 da Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 17 Os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de João Pessoa - JARI farão jus, pelas reuniões a que comparecerem, limitadas a quatro sessões ordinárias e mais uma extraordinária remuneradas, por mês, a uma Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva, de acordo com os seguintes critérios:

I – Presidente: para cada sessão ordinária e extraordinária, 65% (sessenta e cinco por cento) da menor percepção atribuída ao servidor municipal a qualquer título;

II – Membros: para cada sessão ordinária e extraordinária, 55% (cinquenta e cinco por cento) da menor percepção atribuída ao servidor municipal a qualquer título".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10D3-B77A-6D43-7424> e informe o código 10D3-B77A-6D43-7424

1

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 10D3-B77A-6D43-7424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 13:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10D3-B77A-6D43-7424>



DECRETO N° 10.089 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 15.521/2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2021..... 10.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de agosto de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÓNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

| Anexo I Acréscimo | | | | |
|---------------------------------------|---|-------------|----------|-----------------|
| Órgão / UO Classificação Funcional | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
| 08000 08101 04.122.5370.082728 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08101-GABINETE DO SECRETARIO AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS | 4.5.90 | 1.5 00 | 10.000.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 10.000.000,00 |
| | | | | 10.000.000,00 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 38F2-CB93-F5EC-CDCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 25/08/2022 09:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITÓNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 25/08/2022 13:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38F2-CB93-F5EC-CDCF>

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÓNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38F2-CB93-F5EC-CDCF> e informe o código 38F2-CB93-F5EC-CDCF

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÓNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38F2-CB93-F5EC-CDCF> e informe o código 38F2-CB93-F5EC-CDCF



PORTARIA Nº 2724

Em, 22 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso V e artigo 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no memorando 93291/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar HALISON ALVES DE BRITO, matrícula nº 95.063-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E TREINAMENTO da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



PORTARIA Nº 2725

Em, 22 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso V e artigo 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no memorando 93291/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar FABIO ALEXANDRE LIRA CANDIDO, matrícula nº 95.050-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C7F-C373-87EB-A798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C7F-C373-87EB-A798>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2733

Em, 24 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso V e artigo 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 89.874/2022.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74ED-4212-19EA-5336

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74ED-4212-19EA-5336>

Assinado por 1 pessoa: Cícero de Lucena Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/74ED-4212-19EA-5336



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº. 2741

Em, 25 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCIO GOMES TONE, matrícula nº 87.787-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jipaopessoas.1doc.com.br/verificacao/FD2E-F4D9-40BB-F972> e informe o código FD2E-F4D9-40BB-F972

D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº. 2742

Em, 25 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar EMANUEL GUILHERME NEWTON CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 101.420-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jipaopessoas.1doc.com.br/verificacao/FD2E-F4D9-40BB-F972> e informe o código FD2E-F4D9-40BB-F972

D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº. 2743

Em, 25 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ALBINO CORDEIRO NETO, matrícula nº 101.468-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de ASSESSOR DE DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jipaopessoas.1doc.com.br/verificacao/FD2E-F4D9-40BB-F972> e informe o código FD2E-F4D9-40BB-F972

D



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº. 2744

Em, 25 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ACACYO DANIEL BENTO DA SILVA, matrícula nº 97.496-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE DRENAGEM da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jipaopessoas.1doc.com.br/verificacao/FD2E-F4D9-40BB-F972> e informe o código FD2E-F4D9-40BB-F972

D



PORTARIA Nº. 2745

Em, 25 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ACACYO DANIEL BENTO DA SILVA, matrícula nº 97.496-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de ASSESSOR DE DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/704E-E093-D949-693D> e informe o código FD2E-F4D9-40BB-F972

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: FD2E-F4D9-40BB-F972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:45:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/704E-F4D9-40BB-F972>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2747

Em, 26 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 97.015/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, YANNI DHEVICTOR ESTEVÃO MARINHO, matrícula nº 101.020-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 704E-E093-D949-693D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/704E-E093-D949-693D>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 2746

Em, 25 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ ANTONIO RAMALHO BARBOSA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/704E-E093-D949-693D> e informe o código FD2E-F4D9-40BB-F972



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/704E-E093-D949-693D> e informe o código 704E-E093-D949-693D





PORTARIA Nº. 2748

Em, 29 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº. 01/PMJP/PGM, de 30 de julho de 2018, homologado através do Edital nº 12, de 17 de junho de 2019, publicado no Semanário Oficial nº 1690 de 16 a 22 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 95.955/PROGEM-2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, WESLEY BANDEIRA PINHEIRO, inscrição nº 10003297, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Classe A, Padrão I, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 2749

Em, 29 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº. 01/PMJP/PGM, de 30 de julho de 2018, homologado através do Edital nº 12, de 17 de junho de 2019, publicado no Semanário Oficial nº 1690 de 16 a 22 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do Memorando Interno nº 95.955/PROGEM-2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS, inscrição nº 10000168, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Classe A, Padrão I, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 246D-5141-17C2-CC76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:51:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/246D-5141-17C2-CC76>



PORTARIA Nº. 2751

Em, 30 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e tendo em vista o que consta do Memorando 97.361/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar VENICIO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 68.127-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 2752

Em, 30 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e tendo em vista o que consta do Memorando 97.361/2022.

RESOLVE:

I – Nomear VENICIO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 68.127-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8BDC-8D90-623E-B6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 14:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BDC-8D90-623E-B6E4>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8BDC-8D90-623E-B6E4>



PORTARIA Nº. 2753

Em, 30 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO RICARDO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2754

Em, 30 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear SUELÉNE LÍGIA LACERDA MONTENEGRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA COMISSÃO DE CONTROLE DE TRANSPARENCIA da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2755

Em, 30 de agosto de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Nomear ANDRE PONTES TORQUATO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8400-FD5B-ECF9-26B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/08/2022 15:23:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8400-FD5B-ECF9-26B3>**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.670/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.053/2022
CHAVE CGM: 6A8C-0A0Q-QMXR-8V5E

DATA DE ABERTURA: 13/09/2022 – AS: 08:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS, SAD, UPAS E ZOONOSES).

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Pregoeira, Bruna da Silva Cartaxo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 30 de agosto de 2022.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22BB-EBD5-204A-ADFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 30/08/2022 16:15:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/22BB-EBD5-204A-ADFB>